



MATRICULA

6.586

FICHA

01

Santos, 22 de dezembro de 1977-

IMÓVEL: O CONJUNTO DE ESCRITÓRIO, designado sob nº 506, localizado no-
8º pavimento do Edifício Itatiaia, à Rua General Câmara nº 5, períme-
tro urbano desta Comarca, contendo: sala, gabinete sanitário, privativo
com a área aproximada de 22,36 metros quadrados, confrontando pela
frente com a Rua Frei Gaspar; do lado direito com o conjunto 507; do
lado esquerdo com o conjunto nº 505, e nos fundos com o corredor in-
terno do prédio; pertencendo-lhe tanto no terreno, uma parte ideal cor-
respondente a 0,0029 do seu todo. PROPRIETÁRIO: MARCELO RAPOSO CHERTO,
brasileiro, solteiro, maior, proprietário, CPF. 581.949.678-68, domi-
ciliado e residente nesta cidade, à Avenida Vicente de Carvalho nº 57,
apto. 1201. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 36.539. O Escrevente habilitado

Lucias

O OFICIAL

Lucias

R.1-6.586. Santos, 22 de dezembro de 1.977. TRANSMITENTE: MARCELO RAPO-
SO CHERTO, qualificação supra. ADQUIRENTE: FRANCISCO GODKE, brasileiro
do comércio, casado com ENEID APARECIDA RABELLO GODKE, CPF.322.614.468
-53, domiciliado e residente em São Paulo - Capital, à Rua Azevedo Ma-
cedo nº 70, apto. 22. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritu-
ra de 11 de novembro de 1.977 das Notas do 9º Escrivão desta Comarca,
Livro 310, fls. 435. VALOR: Cr\$40.000,00. O Escrevente habilitado

Lucias

O OFICIAL

Lucias

Av.2/6.586. Santos, 13 de março de 1.996. Por Escritura de Confissão de
Dívida com Garantia Hipotecária de 27 de fevereiro de 1.996, das Notas
do 4º Escrivão de Santos-SP, no livro nº 494, fls.172, foi autorizada a
presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que FRANCISCO
GODKE e ENEID APARECIDA RABELLO GODKE são casados sob o regime da comu-
nhão universal de bens, conforme prova xerocópia autenticada da Certi-
dão de Casamento nº 1.272, livro B-72, fls.214, expedida aos 17 de de-
zembro de 1.976 pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito de
Santos-SP. O Oficial *Lucias*.

R.3/6.586. Santos, 13 de março de 1.996. Por Escritura objeto da Av.2,
FRANCISCO GODKE, supra qualificado e sua mulher ENEID APARECIDA RABEL-
LO GODKE, brasileira, do lar, CPF.022.020.468-36, domiciliada nesta ci-
dade, deram em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta ma-
trícula, em favor de MARCOS FERNANDES DE ANDRADE, brasileiro, solteiro,
CPF.197.567.288-76, domiciliado nesta cidade, em garantia do pagamento
da importância de R\$20.000,00, a ser resgatada no prazo máximo de cin-
co meses a contar da data do título, ou seja, até o dia 27 do mês de
julho do ano de 1.996; que sobre a referida quantia recairão juros à
razão de 6% ao mês, equivalente a R\$1.200,00; que a quantia referente

continua no verso

FICHA

01

MATRICULA

6.586

MATRÍCULA

6.586

FICHA

001

VERSO

a estes juros será paga mensalmente, no dia 27 de cada mês, até final liquidação que deverá ocorrer no dia 27 de julho de 1.996 e as demais condições constantes do título. O Oficial, [assinatura].

Av.4/6.586. Santos, 13 de março de 1.996. Procede-se esta averbação para retificar o R.3, onde se lê: "solteiro, CPF.197.567.288-76,", leia-se: "solteiro, advogado, CPF.197.567.288-76,", sendo a presente averbação feita de acordo com o parágrafo primeiro do artigo nº213 da Lei 6.015/73 O Oficial, [assinatura].

Av.5/6.586. Santos, 22 de outubro de 1.997. Por Instrumento Particular de Quitação firmado nesta cidade aos 09 de abril de 1.997, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento do R.3, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, [assinatura].

Av.6/6.586. Santos, 12 de março de 1.999. Por Carta de Sentença expedida pelo 2º Ofício da Família e Sucessões, Foro Regional III - Jabaquara/Saúde, Comarca de São Paulo-SP, aos 09 de junho de 1.997, assinado pelo Dr. José Gonçalves, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, Foro Regional III - Jabaquara/Saúde, Comarca de São Paulo-SP, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária sob nº.25.022.013.042. O Oficial, [assinatura].

R.7/6.586. Santos, 12 de março de 1.999. Por Carta de Sentença objeto da Av.6, se verifica que, por sentença de 24 de outubro de 1.996, transitada em julgado, proferida nos autos da ação de Separação Judicial Consensual de FRANCISCO GODKE e ENEID APARECIDA RABELLO GODKE, coube ao separando FRANCISCO GODKE, despachante aduaneiro, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.11.867,25, para efeitos fiscais. O Oficial, [assinatura].

Av.8/6.586. Santos, 12 de março de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de dezembro de 1.998, do 3º Tabelião de Notas de Santos-SP, no livro nº.616, às fls.176, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a conversão em divórcio da separação judicial consensual de FRANCISCO GODKE, homologada por sentença de 18 de março de 1.998, assinada pelo Dr. José Gonçalves, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, Foro Regional III, Jabaquara - Saúde, Comarca de São Paulo-SP, conforme xerocópia

(continua na fls.002)

PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRICULA
6.586

FICHA
002

Santos, 12 de março de 1999

autenticada da Certidão de Casamento nº.1.272, no livro B nº.072, às fls.214, expedida em 19 de junho de 1.998, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial,

R.9/6.586. Santos, 12 de março de 1.999. Por Escritura objeto da Av.8, RUVENS MASSARU AKAMATU, auditor independente, CPF.047.367.908-20, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com EMILIA EMIKO AKAMATU, advogada, CPF.610.220.808-06, brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriram do proprietário FRANCISCO GODKE, já qualificado, pelo preço de R\$.10.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.10/6.586. Santos, 14 de agosto de 2.006. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de junho de 2.006, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1247, as fls.020, RODRIGUES & RODRIGUES CIA LTDA., CNPJ.02.718.172/0001-20, com sede nesta cidade, adquiriu dos proprietários RUVENS MASSARU AKAMATU e sua mulher EMILIA EMIKO AKAMATU, já qualificados, pelo preço de R\$.10.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.11/6.586. Santos, 05 de abril de 2.018. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 27 de março de 2.018, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1013727-84-2014, da 3ª Vara Cível desta Comarca, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITATIAIA, CNPJ.52.259.579/0001-05 move contra RODRIGUES & RODRIGUES CIA LTDA., já qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.32.379,19, figurando como depositária a executada. O Oficial,

FICHA

002

MATRICULA

6.586